

ANO XX– EDIÇÃO Nº1808 Major Sales-RN, sexta-feira, 09 de maio de 2025MATERIAS DESTA EDIÇÃO

ATA 002/2025 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2025

RESOLUÇÃO 003/2025 - CMAS de 08 de maio de 2025

RESOLUÇÃO 004/2025 - CMAS de 08 de maio de 2025

RESOLUÇÃO 005/2025 - CMAS de 08 de maio de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**ATA 002/2025 – 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2025**

Aos oito dias do mês de maio do ano de 2025, às oito horas, na Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, situada na Rua Maria Mafaldo de Oliveira Sales, 27 – Centro – Major Sales/RN, reuniram-se os membros do CMAS: DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES – Presidente do CMAS, ALUIZIO JOAO DE LIMA, MARA MAYARA FERNANDES, MARIA LUCIENE DA SILVA SOUZA, MARIA DE FATIMA DA SILVA AQUINO, Participou, ainda, O Assessor Técnico, OTÁVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA, para atender convocação de reunião com a seguinte pauta: 1 – Prorrogação do mandato da mesa diretora do CMAS 2 – Apresentação do Relatório de Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 2024; 3 – Aprovação da Prestação de contas do Cofinanciamento FEAS PSE Média Complexidade e Reprogramação do Saldo remanescente do exercício 2024 para 2025; 4 - Outros assuntos. Inicialmente a presidente do CMAS deu boas-vindas a todos e passou para o primeiro ponto da pauta, 1 – Prorrogação do mandato da mesa diretora do CMAS, A Sra. Djaneidy Gomes explicou que devido a prorrogação do mandato do CMAS até de 30/05/2025, a mesa diretora também acompanharia esse prazo, e que os trâmites para a eleição da nova composição do CMAS estão em andamento. Foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Dando sequência a reunião, sobre o segundo ponto de pauta, relativo à Apresentação do Relatório de Execução Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual da Proteção Social Especial de Média Complexidade - 2024. Na ocasião, solicitou que o Assessor Técnico, OTÁVIO CARLOS, apresentasse as informações, onde destacou os seguintes pontos relativos a execução financeira: Saldo 2023: R\$ 6.055,79 (Seis mil, cinquenta e cinco reais, e cinquenta e nove centavos); Valor Recebido: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); Valor de Rendimento de aplicação financeira: R\$ 556,51 (Quinhentos e cinquenta

e seus reais, e cinquenta e um centavos); Valor Gasto: R\$ 26.322,53 (Vinte seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos). Saldo a ser reprogramado para o exercício 2025 R\$ 4.259,77 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e setenta e sete centavos). Além disso, ainda pontou a finalidade das despesas executadas, que se destinaram ao pagamento da Técnica de Referência – Nível Superior – Psicóloga, recolhimento da Previdência Social – INSS, e tarifas bancárias. Ao final da apresentação, colocou-se à disposição para os esclarecimentos necessários. Não havendo, passou a palavra para a Presidente, que procedeu para o terceiro item da pauta e abriu a votação da PRESTAÇÃO DE CONTAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – 2024 e REPROGRAMAÇÃO DO VALOR DO SALDO DE 2024 PARA 2025 DE R\$ 4.259,77 (quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), tendo sido APROVADA POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS E A REPROGRAMAÇÃO 2024/2025 DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO FEAS. pelos conselheiros presentes. Em outros assuntos, nada constou, sem mais nada a tratar, eu, OTÁVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA, secretário executivo *ad hoc* desse conselho, lavro a seguinte ata que será assinada por quem de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Major Sales/RN, 08 de maio de 2025.

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES – Presidente do CMAS
ALUIZIO JOAO DE LIMA
MARA MAYARA FERNANDES
MARIA LUCIENE DA SILVA SOUZA
MARIA DE FATIMA DA SILVA AQUINO
OTÁVIO CARLOS ANTUNES DE OLIVEIRA

RESOLUÇÃO 003/2025 - CMAS de 08 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Prorrogação da mesa diretora do CMAS até 30/05/2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando, a necessidade de manter o CMAS ativo assim como suas deliberações e atos normativos assinados pela mesa diretora,



Considerando, que já está em curso a eleição da nova composição do CMAS.

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a mesa diretora do CMAS até a data de 30/05/2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Major Sales/RN, 08 de maio de 2025.

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 004/2025 - CMAS de 08 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Reprogramação de Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício de 2024 para 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Major Sales/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria-SEI Nº 38 de 26 de março de 2021;

Considerando, a Resolução nº 02, de 19 de março de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) que aprovou os critérios para realização da prestação de contas referente aos anos de 2018 e 2019 e reprogramação dos saldos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) em reunião realizada no dia 19 de março de 2021;

Considerando, a Portaria nº 208, de 18 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 218, de 21 de maio de 2022 e pela Portaria nº 254, de 08 de junho de 2022, que regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e de prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.

Considerando, o disposto na Portaria nº 59/2023 – SETHAS/FEAS, de 03 de março de 2023.

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a reprogramação dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2023 para o exercício 2024, no total de R\$ 4.259,77 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Será parte integrante dessa resolução, na forma de anexo, o instrumental Plano de Ação de Reprogramação dos Saldos, referente ao Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2024 para o exercício 2025.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e retroage seus efeitos a 01/01/2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Major Sales/RN, 08 de maio de 2025.

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 005/2025 - CMAS de 08 de maio de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Regularidade da Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

Considerando, o disposto na Portaria-SEI Nº 38 de 26 de março de 2021;

Considerando, a Resolução nº 02, de 19 de março de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) que aprovou os critérios para realização da prestação de contas referente aos anos de 2018 e 2019 e reprogramação dos saldos provenientes dos repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social (FMAS) em reunião realizada no dia 19 de março de 2021;

Considerando, a Portaria nº 208, de 18 de maio de 2022, alterada pela Portaria nº 218, de 21 de maio de 2022 e pela Portaria nº 254, de 08 de junho de 2022, que regulamenta os prazos e procedimentos de repasse, de acompanhamento e de prestação de contas de recursos estaduais para cofinanciamento aos municípios, na modalidade fundo a fundo, destinados aos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e dá outras providências.



Considerando, o disposto na Portaria nº 59/2023 – SETHAS/FEAS, de 03 de março de 2023.

Considerando, a reunião do CMAS realizada no dia 08 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada como REGULAR a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade do exercício 2024:

1. Saldo 2023: R\$ 6.055,79 (Seis mil, cinquenta e cinco reais, e setenta e nove centavos).
2. Valor Recebido: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
3. Valor de Rendimento de aplicação financeira: R\$ 556,51 (Quinhentos e cinquenta e seus reais, e cinquenta e um centavos).
4. Valor Gasto: R\$ 26.322,53 (Vinte seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos).
5. Saldo a ser reprogramado para o exercício 2025: R\$ 4.259,77 (Quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais, e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Será parte integrante dessa resolução, na forma de anexo, o instrumental Relatório de Gestão (Execução Física-Financeira) do Fundo Estadual de Assistência Social para a Prestação de Contas dos Recursos do Cofinanciamento Estadual para a Proteção Social Especial de Média Complexidade de 2024.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAJOR SALES/RN, 08 de maio de 2025.

DJANEIDY PINTO DE MORAIS GOMES
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

